CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG.

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/11/2026

NOVOS PROJETOS
PRESIDENTE VOTA

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 30

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PARÁGRAFOS AO ARTIGO 126 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO."

AUTORES: VEREADORES: DAIANE JESUS DE OLIVEIRA ANDRADE, LAIS PIMENTA DE CARVALHO SACODA, PAULO CESAR DE SOUZA E TOMÁS SALVIANO MARTINS.

O PROJETO ALTERA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PARA INSTITUIR AS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS, FIXANDO O PERCENTUAL DE 1,5% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM DESTINAÇÃO DE METADE DESSE VALOR À SAÚDE.

À COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO.

NOVOS PROJETOS
PROJETO DE LEI Nº 5914 **PRESIDENTE VOTA**

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO A DESAFETAR E A DAR EM DAÇÃO EM PAGAMENTO DOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO SEU PATRIMÔNIO PARA FINS DE INDENIZAÇÃO DE IMÓVEL DESAPROPRIADO PELO MUNICÍPIO DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

O PROJETO DE LEI OBJETIVA AUTORIZAR O MUNICÍPIO A DESAFETAR DE SUA DESTINAÇÃO DE USO ESPECIAL OU INSTITUCIONAL, PASSANDO PARA À CATEGORIA DE BENS DOMINICAIS E DISPONÍVEIS, OS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, A SOMA DAS AVALIAÇÕES DOS IMÓVEIS TOTALIZA R$ 8.348.775,29 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE NOVE CENTAVOS). BEM COMO A CONFERIR A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA DAÇÃO EM PAGAMENTO EM FAVOR DA FUNDAÇÃO GEDOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.899.874/0001 – 90. A SOMA DAS AVALIAÇÕES DOS IMÓVEIS TOTALIZA R$ 8.348.775,29 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE NOVE CENTAVOS).

À COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO.

NOVOS PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 5915 **PRESIDENTE NÃO VOTA**

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.807, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO À INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

O PROJETO DE LEI TEM POR FINALIDADE APERFEIÇOAR A LEI MUNICIPAL Nº 4807, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE INCENTIVO À INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO, MEDIANTE A ATUALIZAÇÃO DO REGIME JURÍDICO APLICÁVEL À OUTORGA E À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS, O REFORÇO DOS MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO E A DEFINIÇÃO, EM LEI, DOS ELEMENTOS ESSENCIAIS DE AVALIAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS BENEFICIÁRIOS.

ÀS COMISSÕES DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

NOVOS PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 5916 **PRESIDENTE VOTA**

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026, DESTINADOS À DEVOLUÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES DO PROJETO MÃOS DADAS".

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

O PROJETO DE LEI AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, NO MONTANTE GLOBAL DE R$ 4.668.883,65 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). A SUPLEMENTAÇÃO OBJETIVA VIABILIZAR A RESTITUIÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES VINCULADOS AO PROJETO MÃOS DADAS, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 1261001146/2021/SEE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE DOIS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM VALOR ORIGINALMENTE PACTUADO DE R$ 7.935.146,10 (SETE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS E DEZ CENTAVOS).

À COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO.

NOVOS PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 5917 **PRESIDENTE NÃO VOTA**

“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO PLANTIO, CULTIVO, PRODUÇÃO DE MUDAS E COMERCIALIZAÇÃO DA ESPÉCIE ARBÓREA SPATHODEA CAMPANULATA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, AUTORIZA MEDIDAS DE MANEJO PREVENTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTOR: VEREADOR TOMÁS SALVIANO MARTINS

O PROJETO DE LEI TEM COMO FINALIDADE A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FAUNA POLINIZADORA NO TERRITÓRIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, COM ÊNFASE NAS ABELHAS NATIVAS SEM FERRÃO (MELIPONÍNEOS) E NAS ABELHAS MELÍFERAS (APIS MELLIFERA), MEDIANTE A PROIBIÇÃO DA PROPAGAÇÃO DA ESPÉCIE ARBÓREA EXÓTICA SPATHODEA CAMPANULATA (ESPATÓDEA OU BISNAGUEIRA). ORIGINÁRIA DA ÁFRICA OCIDENTAL, A REFERIDA PLANTA FOI AMPLAMENTE DIFUNDIDA NO BRASIL EM RAZÃO DE SEU CRESCIMENTO CÉLERE E APELO ORNAMENTAL. NADA OBSTANTE, A LITERATURA CIENTÍFICA NACIONAL E INTERNACIONAL COMPROVOU QUE AS FLORES DA SPATHODEA CAMPANULATA PRODUZEM NÉCTAR E MUCILAGEM COM SUBSTÂNCIAS DE ALTA TOXICIDADE PARA INSETOS POLINIZADORES. ATRAÍDAS PELAS INFLORESCÊNCIAS, AS ABELHAS SOFREM INTOXICAÇÃO FATAL, PARALISIA OU FICAM RETIDAS NO CÁLICE FLORAL, PROVOCANDO MORTANDADE EXPRESSIVA DE COLÔNIAS INTEIRAS.

ÀS COMISSÕES DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

NOVOS PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 5918 **PRESIDENTE NÃO VOTA**

“DENOMINA COMO “MAÍZA HELENA CINTRA” O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL LOCALIZADO DENTRO DO COMPLEXO DE SAÚDE DULCE MORAIS (ANTIGO HOSPITAL GEDOR SILVEIRA), SITUADO NA PRAÇA DO ROSÁRIO”.

AUTOR: VEREADOR TOMÁS SALVIANO MARTINS

À COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO.

PARECER DAS COMISSÕES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1313 **PRESIDENTE VOTA**

" OUTORGA O TÍTULO DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL AO SENHOR VITOR APARECIDO DE PAULA".

AUTOR: VEREADOR PAULO CÉSAR DE SOUZA

- PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO.

*SE APROVADO ESTARÁ EM PAUTA PARA 1ª VOTAÇÃO.

PARECER DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 5827 **PRESIDENTE NÃO VOTA**

"AUTORIZA A FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E A AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - ARISMIG".

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

- PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, À PROPOSTA DE EMENDA APRESENTADA PELA VEREADORA DAIANE JESUS DE OLIVEIRA ANDRADE.

*SE APROVADO ESTARÁ EM PAUTA PARA 1ª VOTAÇÃO.

PARECER DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 5911 **PRESIDENTE NÃO VOTA**

"ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 3.253, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A NOMENCLATURA DE BAIRROS, LOTEAMENTOS, VIAS, PRAÇAS, LOGRADOUROS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, ESTRADAS VICINAIS E OUTROS BENS PÚBLICOS DE QUALQUER NATUREZA D O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: VEREADOR MARCOS ANTÔNIO VITORINO

- PARECER FAVORÀVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO.

*SE APROVADO ESTARÁ EM PAUTA PARA 1ª VOTAÇÃO.

1ª VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1314 **PRESIDENTE VOTA**

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA PARAISENSE À SENHORA MAYRA REIS PEDROSO PIMENTA".

AUTORA: VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

*SE APROVADO SERÁ ENVIADO À PROMULGAÇÃO.

1ª VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 5913 **PRESIDENTE NÃO VOTA**

" DENOMINA DE PROFESSORA JULIANA CORREA LOVO, A ESCOLA A SER CONSTRUÍDA AO LADO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA INÊS MIRANDA ALMEIDA NO BAIRRO JARDIM ALVORADA".

AUTOR: VEREADOR TOMÁS SALVIANO MARTINS

*SE APROVADO ESTARÁ EM PAUTA PARA 2ª VOTAÇÃO.

2ª VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 106 **PRESIDENTE VOTA**

"ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, ESTABELECENDO A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA NOS CANTEIROS DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: VEREADOR PAULO CESAR DE SOUZA

*SE APROVADO SERÁ ENVIADO À SANÇÃO.

2ª VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 5909 **PRESIDENTE NÃO VOTA**

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.747, DE 26 DE MAIO DE 2021, PARA ADEQUAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS-FUNDEB À LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020".

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

*SE APROVADO SERÁ ENVIADO À SANÇÃO.

TRIBUNA LIVRE

A CONVITE DO VEREADOR TOMÁS SALVIANO MARTINS,

CONVIDAMOS AS PROFESSORAS DOUTORAS: SANDRA SOUZA RODRIGUES, NATÁLIA M. SILVA E CONJUNTAMENTE COM A DEMAIS DOCENTES, INVESTIGADORAS E COLABORADORAS QUE INTEGRAM A EQUIPE DO PROJETO DIGITAL MENTE 60+.
